



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1 – Maracanaú – CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA
EEM DE CUMBUCO – CAUCAIA - CE**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e a Portaria nº 0399/2013-GAB e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor da **EEM de Cumbuco**, constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação ao referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para Diretor da **EEM de Cumbuco**, constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 1, localizada à Av. Padre Holanda do Vale nº 1971, Bairro Piratininga, CEP: 61905-292 – Maracanaú – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, no **período de 26 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017, no horário de 08:00hs as 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.
- c) Comprovante de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 448/2013 - CEE.
- d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Diretor Escolar da **EEM de Cumbuco**, constante do Anexo I, será de responsabilidade da CREDE 1.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da CREDE 1, **no dia 09 de fevereiro de 2017**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pela CREDE dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no **dia 10 de fevereiro de 2017**, no site da CREDE 1: www.crede01.seduc.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 1 em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Maracanaú, 24 de janeiro de 2017

Ana Geovanda Mourão Rezende

Coordenadora da CREDE 1



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1 – Maracanaú - CE
**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
CAUCAIA	EEM DE CUMBUCO	AVENIDA CENTRAL , S/N – PLANALTO ICARAÍ



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1 – Maracanaú – CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: ____ CEP: _____ TEL.RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL: _____

_____, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, ____ de ____ de ____.

Encarregado da Inscrição na CREDE